

R E S O L V E:
ART. 1º - DESIGNAR a senhora, **WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA**, matrícula nº. 3201430/1, ocupante do cargo de Assistente Social, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO, da senhora **ANA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, já qualificada e devidamente indiciada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº.07/2010 – FUNCAP a que responde, devendo apresentar à Comissão Processante, por escrito, a respectiva peça de defesa, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da aposição de seu ciente nesta, tudo na conformidade com o que dispõe o Art. 217§ 2º, da Lei nº.5.810/94 – RJU;
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.
PORTARIA Nº. 54 DE 17 DE JANEIRO DE 2011
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011 e, com fundamento na forma do disposto no § 2º do Art. 220 da Lei nº. 5810/94 – RJU.
Considerando o Ofício nº. 21/2010 da CP de 12/01/2011.
Considerando o PROCESSO Nº. 017/2010 – FUNCAP
R E S O L V E:
ART. 1º - DESIGNAR a senhora, **WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA**, matrícula nº. 3201430/1, ocupante do cargo de Assistente Social, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO, da senhora **CIRLU DIAS COHEN**, ocupante do cargo de Pedagogo, já qualificada e devidamente indiciada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº.07/2010 – FUNCAP a que responde, devendo apresentar à Comissão Processante, por escrito, a respectiva peça de defesa, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da aposição de seu ciente nesta, tudo na conformidade com o que dispõe o Art. 217§ 2º, da Lei nº.5.810/94 – RJU;
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.
PORTARIA Nº. 55 DE 17 DE JANEIRO DE 2011
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011 e, com fundamento na forma do disposto no § 2º do Art. 220 da Lei nº. 5810/94 – RJU.
Considerando o Ofício nº. 21/2010 da CP de 12/01/2011.
Considerando o PROCESSO Nº. 017/2010 – FUNCAP
R E S O L V E:
ART. 1º - DESIGNAR a senhora, **TELMA DA COSTA COROA**, matrícula nº. 3198871/1, ocupante do cargo de Assistente Social, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO, da senhora **CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO**, ocupante do cargo de Pedagogo, já qualificada e devidamente indiciada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº.07/2010 – FUNCAP a que responde, devendo apresentar à Comissão Processante, por escrito, a respectiva peça de defesa, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da aposição de seu ciente nesta, tudo na conformidade com o que dispõe o Art. 217§ 2º, da Lei nº.5.810/94 – RJU;
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.
PORTARIA Nº. 56 DE 17 DE JANEIRO DE 2011
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011 e, com fundamento na forma do disposto no § 2º do Art. 220 da Lei nº. 5810/94 – RJU.
Considerando o Ofício nº. 21/2010 da CP de 12/01/2011.
Considerando o PROCESSO Nº. 017/2010 – FUNCAP
R E S O L V E:
ART. 1º - DESIGNAR a senhora, **TELMA DA COSTA COROA**, matrícula nº. 3198871/1, ocupante do cargo de Assistente Social, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO, da senhora **MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Monitor, já qualificada e devidamente indiciada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº.07/2010 – FUNCAP a que responde, devendo apresentar à Comissão Processante, por escrito, a respectiva peça de defesa, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da aposição de seu ciente nesta, tudo na conformidade com o que dispõe o Art. 217§ 2º, da Lei nº.5.810/94 – RJU;
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.
PORTARIA Nº. 57 DE 17 DE JANEIRO DE 2011
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicada no DOE 31824 de 03 de janeiro de 2011 e, com fundamento na forma do disposto no § 2º do Art. 220 da Lei nº. 5810/94 – RJU.
Considerando o Ofício nº. 21/2010 da CP de 12/01/2011.
Considerando o PROCESSO Nº. 017/2010 – FUNCAP
R E S O L V E:
ART. 1º - DESIGNAR o senhor, **JOSUE FRANCERRY MELO GUEDES**, matrícula nº. 54187946/1, ocupante do cargo de Assistente Social, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO, da senhora **MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES**, ocupante do cargo de Assistente Social, já qualificada e devidamente indiciada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº.07/2010 – FUNCAP a que responde, devendo apresentar à Comissão Processante, por escrito, a respectiva peça de defesa, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da aposição de seu ciente nesta, tudo na conformidade com o que dispõe o Art. 217§ 2º, da Lei nº.5.810/94 – RJU;
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ.
Ordenador de Despesa ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA - Presidente
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197485
PORTARIA: 0025/2011
Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado na Unidade de Internação do Telégrafo p/ ser entregue à família
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 310155/2010 de 28/12/2010 - Memo. 0450/2010-TELÉGRAFO)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
31959881/Ana Maria Gomes Chamma (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/12/2010 a 29/12/2010
57586371/Hugo Daher Santana (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/12/2010 a 29/12/2010<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA
PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197504
LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº. 34 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.
Laudo: 103870A/1
Servidor: MARIA OLIVIA FARIAS CONCEIÇÃO
Matricula: 3204430/1
Cargo: Servente
Período: 29/10/2010 à 27/12/2010
PORTARIA Nº. 35 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.
Laudo: 16595
Servidor: MARCIO JOSIANO COSTA RIBEIRO
Matricula: 57200247/1
Cargo: Monitor
Período: 29/11/2010 à 12/01/2011
PORTARIA Nº. 36 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.
Laudo: 104736A/1
Servidor: MARIA CRISTINA DA SILVA PONTES
Matricula: 55588505/1
Cargo: Monitor
Período: 23/11/2010 à 21/01/2011
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:
PORTARIA Nº.37 DE 17 JANEIRO DE 2011.
Laudo: 580/10
Servidor: RUI NELSON PEREIRA MATOS
Matricula: 55589548/1
Cargo: Monitor
Período: 31/10/2010 à 05/11/2010
PORTARIA Nº.38 DE 17 JANEIRO DE 2011.
Laudo: 357/10
Servidor: MARCELA DO NASCIMENTO DE SOUSA
Matricula: 54190970/1
Cargo: Agente Administrativo
Período: 04/07/2010 à 01/09/2010
PORTARIA Nº.39 DE 17 JANEIRO DE 2011.
Laudo: 403/10
Servidor: MARCELA DO NASCIMENTO DE SOUSA
Matricula: 54190970/1
Cargo: Agente Administrativo
Período: 02/09/2010 à 01/11/2010
PORTARIA Nº.41 DE 17 JANEIRO DE 2011.
Laudo: 105059A/1

Servidor: ANA PATRICIA CARREIRA PIRES
Matricula: 57200258/1
Cargo: Monitor
Período: 02/11/2010 à 31/12/2010
PORTARIA Nº.42 DE 17 JANEIRO DE 2011.
Laudo: 104856A/1
Servidor: ILZA MARIA DA SILVA BARBOSA
Matricula: 3228274/1
Cargo: Agente Administrativo
Período: 06/12/2010 à 09/01/2011
READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:
PORTARIA Nº.43 DE 17 DE JANEIRO DE 2011.
Laudo: 104646A/1
Servidor: ELZA MARIA SANTOS NASCIMENTO
Matricula: 3222055/1
Período: 17/11/2010 à 15/05/2011
READAPTAÇÃO DEFINITIVA
PORTARIA Nº.44 DE 18 DE JANEIRO DE 2011.
Laudo: 585/10
Servidor: MARIA DARCIMEY DOS SANTOS
Matricula: 3215970/1
Período: a contar de: 12/11/2010
LICENÇA ASSISTÊNCIA:
PORTARIA Nº. 45 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
Laudo: 104079A/1
Servidor: LIDIANE CECILIA DA SILVA BOTELHO COSTA
Matricula: 54195564/1
Cargo: Monitor
Período: 01/10/2010 à 09/10/2010
LICENÇA A MATERNIDADE:
PORTARIA Nº.46 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
Laudo: Atestado Médico
Servidor: ALEXANDRA DO SOCORRO AZEVEDO FARIAS OLIVEIRA
Matricula: 57195191/1
Cargo: Monitor
Dias: 180 (cento e oitenta)
Período: 18/12/2010 à 15/06/2011.
Ordenador de Despesa ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA - Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197536
Termo Aditivo: 10
Data de Assinatura: 17/01/2011
Vigência: 27/01/2011 a 26/02/2011
Justificativa: Acréscimo de prazo (30 dias) nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93
Contrato: 2008-005
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04121118219600000 449051 0130000000 Federal
Contratado: Delta Construções S.A
Endereço: Avenida Rio Branco 156 3º Piso Loja 326, Bairro: Centro, 156
CEP. 20040-972 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 2139742600
Ordenador: Shydney Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DESIGNAÇÃO DE USUÁRIOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 197537
PORTARIA Nº 004/2011 – GAB/SEIR
Belém-Pa, 12 de janeiro de 2011.
O Secretário de Estado de Integração Regional, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.024, de 24 de julho de 2007;
Considerando o Decreto Nº 1.783, de 07/11/1996, que dispõe sobre a implantação do SIAFEM e determinou a integração de toda a Administração Direta e Indireta nesse sistema.
Considerando que atualmente, por disposição legal, Lei de Diretrizes Orçamentárias, todos os Órgãos que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no Estado, devem, obrigatoriamente, de forma total, executar o seu orçamento através do SIAFEM.
RESOLVE: